

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos nº. 116/2010**, oriundos da **28ª Promotoria de Justiça da Capital**, contendo **Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 003/2004**, instaurado em 05 de maio de 2004, a partir de encaminhamento pelo CAOP do Consumidor em 29 de abril de 2004 através do ofício nº 002/04 e posterior encaminhamento através de ofício nº 17/08, de 08 de maio de 2008 (fls. 125), da Representação promovida pelo presidente do SINDITRATO, contra as empresas Ponte Alta Ltda., Viação Paraíso Ltda., Viação Javaé Ltda. E Transbrasiliana Transporte e Turismo Ltda., por concessão precária para exercício de serviço público intermunicipal de transporte coletivo sem licitação pública, ou seja, atos que configuram improbidade administrativa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO